

**PROCESSO Nº. 072/2019**

**EDITAL FPTI – BR Nº. 052/2019**

<b>Perguntas e Respostas IV</b>	
	<b>Pergunta</b> Caso aconteça uma greve, tanto das faculdades como do PTI, o aluguel do espaço terá um desconto dos dias parados?
01	<b>Resposta</b> Não haverá desconto do aluguel nos dias de greve ou paralisação. A licitante deve se atentar ao item 9.1.6 do Termo de Referência que diz: "A Fundação PTI-BR não se responsabiliza por eventuais ocorrências não previstas, como greves ou paralisações, sendo que tais fatos serão considerados riscos do negócio, não isentando a contratada do pagamento do compromisso contratual. "

Foz do Iguaçu, 14 de Junho de 2019

**Comissão Permanente de Contratações FPTI-BR**